

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**  
**ATA DE REUNIÃO**

**REFERÊNCIA:** Reunião acerca das condições estruturais do prédio das Varas de Fazenda Pública Estadual

**Participantes:** Desembargador Dídimo; Jorge Paradela; Diretor Executivo da DENGEP; Sandra Silvestrini, presidente do SERJUSMIG, Rui Viana, representante da SERJUSMIG

**Data:** 27/02/2012

**Início:** 14 horas

**Término:** 15h10min

**Local:** Sala do Desembargador Dídimo

**Pauta**

- Discussão sobre as condições estruturais do prédio das Varas de Fazenda Pública Estadual

**Desenvolvimento da reunião/ Assuntos tratados**

A reunião foi aberta pelo Desembargador Dídimo que imediatamente passou a palavra para a Srª Sandra, presidente do SERJUSMIG, a fim de que ela apresentasse suas impressões sobre a questão em pauta.

Ela relatou que o prédio em que funcionam as Varas de Fazenda Pública, encontra-se em situação caótica, apresentando diversas rachaduras, que vêm aumentando devido ao grande volume de processos empilhados nas salas, além de infiltrações. Esse acúmulo crescente de processos nas salas e até nos banheiros torna difícil o trabalho dos servidores, além de perigoso, uma vez que o peso anormal das pilhas de processos, constitui uma carga adicional na edificação, para a qual o prédio não foi projetado para suportar.

Diante desses fatos, os servidores têm sentido receio de trabalhar nesse ambiente.

Ela também ressaltou que recentemente o Corpo de Bombeiros fez uma inspeção no local e, no laudo final, foi constatada uma situação grave, pois a edificação não possuía diversos equipamentos de segurança. Rui Viana completou que, apesar do Corpo de Bombeiros não ter condições de atestar sobre as questões estruturais em questão, perceberam que havia vários problemas.

O Des. Dídimo, com a palavra, relatou que o Área de Obras do Tribunal tem total condições para preparar um informe técnico sobre o assunto, inclusive com lastro de um engenheiro especialista da UFMG. Solicitou, portanto, que o Sindicato apresentasse esse laudo do Corpo de Bombeiros ao Diretor da DENGEP, para que eles pudessem tomar conhecimento sobre esse documento.

Jorge Paradela informou aos presentes que o prédio que abriga as Varas de Fazenda Pública Estadual foi construído para funcionar como escritório e para esse fim ele deve ser utilizado. Essa edificação, acrescentou ele, é segura e estruturalmente não apresenta problemas, mas um novo layout deve ser feito para que essa sobrecarga de

processos não ofereça risco para a estrutura do prédio.

Assim sendo, a presidente do SERJUSMIG solicitou que seja feito um laudo técnico que ateste essa informação.

O Desembargador Dídimo acrescentou então, que, de acordo com a DENGEP, o prédio não oferece risco de desabamento e que pode continuar a ser usado, desde que haja uma distribuição das cargas, ou seja, o peso excessivo dos processos será redistribuído no 2º Subsolo. Os servidores teriam que se locomover mais para consultar os processos, mas essa dificuldade se mostra menor até a solução definitiva de relocação das Varas de Fazenda Pública.

O desembargador também salientou que, diante das dificuldades orçamentárias, o aluguel de um novo prédio, não é uma preocupação dessa gestão. A preocupação é a de que se tenha condições mínimas de trabalho para os servidores.

### **Decisões**

Com relação à presença das trincas e fissuras nas paredes do prédio, mencionadas pela presidente do SERJUSMIG, o Des. Dídimo disse que pedirá que os magistrados se manifestem sobre isso.


O Sindicato deverá encaminhar o laudo técnico do Corpo de Bombeiros à DENGEP.

Ficou acertada que uma nova inspeção técnica de segurança será realizada por representantes da DENGEP, juntamente com um perito indicado pelo Sindicato, Dr. Eduardo Vaz de Melo, amanhã, dia 28/02/2012.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, se aprovada, será assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.

Secretária:

Membros presentes:

  
S-p. S. S. (SERJUSMIG).